

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 129/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA DANIELA ZANELLA DONIDA PARA RESPONDER COMO GESTORA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe são atribuídas no art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora **DANIELA ZANELLA DONIDA**, para responder como gestora da Secretaria de Assistência Social, e desempenhar as atribuições que lhe couber na presente função.

Art. 2º A função do membro ora designado será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerada como relevante serviço prestado ao Município, não lhe sendo atribuído remuneração.


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 23 de maio de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 129/2017</u>
DATA:	<u>24/05/2017</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2260</u>
	
	Assinatura